



NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ¹

(Trajetórias: Biologia, Física, Matemática e Química)

Características gerais e objetivos

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório do Curso de Ciências, cujo objetivo geral é promover o desenvolvimento da pesquisa por meio de um trabalho com aprofundamento teórico ou teórico-prático, tendo como foco uma das áreas de conhecimento abordadas no curso. Nesse sentido, além de compor uma parte fundamental da formação do discente como um professor-pesquisador, pretende também contribuir para a construção e consolidação da produção científica do estudante.

O TCC, classificado como trabalho acadêmico, pode ser definido como

um documento que representa o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados. Deve ser feito sob a coordenação de um orientador. (ABNT NBR 14.724/2005).

Esse documento é o resultado de um projeto orientado por um professor no qual o discente articula os conhecimentos adquiridos durante o curso a outros conhecimentos específicos acerca do tema proposto. O TCC do curso de Ciências constituir-se-á de uma monografia resultante de uma pesquisa nas áreas de Ciências, Matemática ou Humanidades, individual, organizada, sistematizada e com rigor, acerca de um determinado tema previamente escolhido e vinculado ao escopo do curso.

O presente instrumento visa regulamentar as atividades do TCC no Curso de Ciências.

¹ Documento válido a partir do ano letivo de 2019 e revisto em 2020 para todos os alunos matriculados no curso de Ciências.



I. Disposições preliminares

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório para a conclusão do curso de Ciências e pressupõe reuniões frequentes com orientadores, não prevendo aulas regulares e tampouco exame.

Art. 2º. O TCC será subdividido em duas unidades curriculares, o TCC I e o TCC II, que ocorrerão, conforme Projeto Pedagógico do Curso, no 5º e 7º semestres do curso, com carga horária total de 72 horas. As UCs TCC I e TCC II são oferecidas todo semestre.

Art. 3º. O TCC I e II deverá ser desenvolvido sob a orientação docente, conforme Art. 20º a Art. 25º.

Art. 4º. O objetivo principal do TCC é propiciar ao graduando a vivência na sistematização da busca de conhecimentos sobre um objeto de estudo, por meio da pesquisa, de forma a aprimorar seu processo de aprendizagem.

Art. 5º. O TCC será desenvolvido sobre um tema específico, não necessariamente inédito. Ele poderá estar integrado a um projeto de iniciação científica, de pesquisa mais amplo, de extensão ou de ensino, abrindo-se para as seguintes possibilidades:

- a) ser desenvolvido a partir da problematização de dados colhidos, de forma sistemática, durante o Estágio Supervisionado, visando maior aprofundamento sobre o tema estudado naquela ocasião;
- b) estar inserido dentro de atividades de extensão universitária;
- c) ser parte de um projeto de pesquisa mais amplo, desde que referenciado em conhecimentos das áreas de Ensino de Ciências, Matemática e/ou Humanidades, vinculados ao escopo do curso.

§ Único. Trabalhos de iniciação científica poderão ser utilizados como tema para a elaboração do TCC, contanto que tenham sido executados durante o período de graduação do discente no curso de Ciências e que estejam vinculados ao escopo do curso.

Art. 6º. Caso o TCC seja realizado na área básica, é obrigatório que o documento final escrito – a monografia - contenha uma discussão referenciada sobre a sua própria formação ou sobre seu impacto na escola e/ou no ensino. Esta discussão deve ser um capítulo específico ou estar distribuída ao longo de toda a monografia.



II. Da unidade curricular TCC I

Art. 7º. O discente deverá adotar os seguintes procedimentos para a UC TCC I:

- a) antes do início do semestre, procurar um orientador e elaborar, em comum acordo com o orientador, uma **proposta de trabalho resumida**;
- b) No período de matrícula, o aluno deve se matricular na UC TCC I e posteriormente realizar a **Confirmação de Matrícula no TCC I** no período indicado pela Comissão de TCC;
- c) A Confirmação de Matrícula no TCC I será realizada no início do semestre letivo;
- c) A Confirmação de Matrícula no TCC I será realizada através do ambiente Moodle do TCC I, mediante a entrega do **Cadastro de Inscrição** (Anexo 1) preenchido e assinado pelo orientador(a) e coorientador(a) (caso haja).
- c) O **Cadastro de Inscrição** deve conter as informações do estudante, do orientador, e uma proposta de trabalho resumida de no mínimo 1 (uma) e no máximo 5 (cinco) páginas.

§ **Único.** A matrícula na unidade curricular TCC I e o encaminhamento do cadastro de inscrição para a comissão de TCC implicam em leitura, compreensão e aceite das normas dispostas neste documento.

Art. 8º. O TCC I, previsto para os discentes que ingressarem no 5º semestre, terá carga horária de 36 horas/aula, as quais devem ser destinadas para:

- a) A elaboração de um projeto de pesquisa e organização do material bibliográfico;
- b) Iniciar o desenvolvimento e/ou execução das atividades previstas na proposta de trabalho.

§ **Único.** É de responsabilidade do professor orientador submeter o projeto à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo para sua aprovação.

Art. 9º. O projeto de pesquisa desenvolvido durante a unidade curricular TCC I, deverá ser entregue no final da mesma, nos prazos previamente estabelecidos pela Comissão de TCC, acompanhado de uma carta de encaminhamento (Anexo 2), sendo que o



mesmo deverá apresentar: a) Título; b) Introdução; c) Objetivos; d) Materiais e métodos ou Metodologia; e) Cronograma de execução e f) Referências Bibliográficas.

§ 1. O projeto deverá ser elaborado em no mínimo 5 páginas e no máximo 10 páginas, em tamanho A4, orientação da página em retrato, margens 2,5 x 2,5, fonte Times New Roman de tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento do texto justificado.

§ 2. O projeto deverá ser elaborado com rigor técnico-científico e deverá seguir as normas sugeridas no *Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Unifesp-Diadema*².

§ 3. Após a entrega do projeto fica vetada a mudança do tema, salvo os casos devidamente justificados pelo orientador.

§ 4. Todos os discentes devem obrigatoriamente apresentar oralmente seus projetos aos colegas de TCC I, em data programada pela comissão de TCC.

Art. 10º. Na unidade curricular TCC I será atribuído um conceito final, aprovado ou reprovado, pelo orientador do discente, o qual levará em consideração o desempenho, o cumprimento das atividades, a apresentação descrita no Artigo 9, parágrafo 4 e a frequência do orientado.

§ 1. O aluno deverá enviar via moodle do TCC I o projeto no formato pdf, bem como o arquivo digitalizado de **Carta de Encaminhamento** (Anexo 2) em formato pdf, nos prazos previamente estabelecidos pela Comissão de TCC.

§ 2. Caberá ao coordenador (professor responsável) da unidade curricular TCC I emitir, junto à Secretaria Acadêmica de Graduação, o conceito final da unidade curricular TCC I.

III. Da unidade curricular TCC II

Art. 11º. Poderá matricular-se na unidade curricular TCC II somente o discente que foi aprovado na unidade curricular TCC I.

² O Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos está disponível em http://diadema.sites.unifesp.br/biblioteca/images/Servi%C3%A7os/Manual%20de%20Normaliza%C3%A7%C3%A3o/ManualNormaliza%C3%A7%C3%A3oUNIFESPcomformatacao2013_final%20fevereiro%202019.pdf. Acesso em 24.mar.2020.



Art. 12º. No TCC II, previsto no Projeto Pedagógico do Curso para os discentes que ingressarem no 7º semestre, com carga horária de 36 horas/aula, os trabalhos já deverão avançar para a fase final, quando o produto final – a monografia - será submetido à apreciação da banca avaliadora.

§ **Único.** A matrícula na unidade curricular TCC II implica em leitura, compreensão e aceite das normas dispostas neste documento.

Art. 13º. O TCC II do curso de Ciências constituir-se-á de uma monografia resultante de uma pesquisa nas áreas de Ciências, Matemática e/ou Humanidades, de caráter individual, que deve ser organizada, sistematizada e possuir rigor acadêmico acerca de um determinado tema, previamente escolhido e vinculado ao escopo do curso.

Art. 14º. O produto final do TCC será uma monografia em língua portuguesa e deverá seguir as normas estabelecidas nos Art. 15º e Art. 16º do presente documento.

Art. 15º. A monografia deverá ser constituída de: a) capa, b) folha de rosto, c) folha de aprovação, d) resumo em língua portuguesa e em língua inglesa, e) sumário, f) introdução e/ou referenciais teóricos, g) materiais e métodos ou metodologia, h) resultados e discussão, i) conclusões ou considerações finais e j) referências bibliográficas.

§ **1.** Recomenda-se a leitura do *Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos* elaborado pela Biblioteca da Universidade Federal de São Paulo, Campus Diadema.

§ **2.** As referências bibliográficas na monografia deverão seguir as normas vigentes da Unifesp, descritas no *Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos* elaborado pela Biblioteca da Universidade Federal de São Paulo, Campus Diadema.

Art. 16º. Com relação à formatação da monografia, o TCC deverá ser elaborado em tamanho A4, orientação da página em retrato, margens 2,5 x 2,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento do texto justificado.

Art. 17º. A monografia deverá ser entregue pelo discente aos membros da banca, em versão digital ou impressa, no prazo estipulado pela Comissão de TCC.

§ **1.** A monografia a ser defendida, organizada de acordo com as normas previstas nos Art. 15º e Art. 16º, deverá ser enviada no formato pdf via Moodle do TCC II, nos prazos previamente estabelecidos pela Comissão de TCC, acompanhada do documento **Solicitação de Defesa do TCC** (Anexo 3) no formato pdf (que deve ser enviado também via Moodle).



§ 2. O **Termo de autorização da Biblioteca-Unifesp-Diadema** (Anexo 4) assinado deverá ser entregue na Secretaria de Graduação do *Campus* Diadema.

Art. 18º. Na unidade curricular TCC II será atribuído um conceito final, aprovado ou reprovado, pelo orientador e pelos membros da banca (que emitirão um parecer por escrito após a apresentação da monografia).

§ 1. O conceito final (aprovado ou reprovado) do orientador estará relacionado ao desempenho e a frequência do discente nas atividades de orientação.

§ 2. O conceito final (aprovado ou reprovado) dos membros da banca examinadora estará relacionado ao conteúdo e relevância do trabalho, além dos aspectos metodológicos.

§ 3. A entrega da monografia é obrigatória e parte decisiva para a avaliação final.

§ 4. Caberá ao coordenador (professor responsável) da unidade curricular TCC II emitir, junto à secretaria acadêmica de graduação, o conceito final da unidade curricular TCC II.

Art. 19º. Mediante a solicitação justificada do Orientador, a Comissão de TCC poderá autorizar o uso de tecnologias de videoconferência ou similares para as defesas, desde que:

- a) a tecnologia usada permita a interação instantânea e forneça vídeo e voz em tempo real;
- b) em caso de problemas ou interrupção de comunicação, a Defesa será declarada cancelada e poderá ser remarcada dentro dos prazos estabelecidos pela comissão de TCC.

IV. Da orientação e coorientação do TCC

Art. 20º. A orientação para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso será garantida a todos os discentes e será exercida por um professor pertencente ao quadro docente interno da Unifesp.

§ Único. Cabe ao discente a escolha de seu orientador.

Art. 21º. O orientador deverá possuir titulação mínima de mestre, conferida por curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC.



Art. 22º. A orientação deverá, obrigatoriamente, ser formalizada por meio do cadastro de inscrição (**Anexo 1**), o qual deverá ser providenciado pelo discente e entregue à Comissão de TCC na data estabelecida pela mesma.

Art. 23º. A critério do orientador, o discente poderá ter um coorientador.

§ Único. A coorientação deverá ser solicitada formalmente à Comissão de TCC e dependerá de aprovação da mesma. O coorientador deverá possuir formação acadêmica (graduação), conferida por curso de graduação reconhecido pelo MEC e compatível com a orientação proposta.

Art. 24º. Caberá ao professor orientador:

- a) auxiliar o discente na formulação do projeto de pesquisa;
- b) definir, juntamente com o discente, um cronograma para o desenvolvimento/execução das atividades do TCC;
- c) submeter o projeto à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo para sua aprovação;
- d) definir as datas limites para a entrega dos documentos pelos seus orientados, respeitando o calendário proposto pela Comissão de TCC;
- e) acompanhar a execução das atividades propostas por seus orientados;
- f) comunicar a Comissão de TCC problemas relacionados ao processo de orientação;
- g) auxiliar o discente na estruturação da monografia;
- h) avaliar as versões provisórias e o texto final dos trabalhos desenvolvidos pelos seus orientados;
- i) indicar à Comissão de TCC de 2 (dois) professores ou profissionais como membros titulares e 1 (um) suplente para cada membro titular para composição da banca avaliadora;
- j) presidir as comissões avaliadoras de seus orientados;
- k) avaliar o desempenho do orientando nas diferentes fases de desenvolvimento da monografia;
- l) encaminhar a ata de defesa (**Anexo 6**), devidamente preenchida e assinada, ao coordenador (professor responsável) da unidade curricular TCC II.



§ **Único.** No caso de trancamento da inscrição do TCC, o discente deverá encaminhar à Comissão de TCC as justificativas plausíveis por meio do Anexo 7.

Art. 25º. No caso de impossibilidade de continuidade da orientação por motivo de qualquer natureza, a mesma deverá ser comunicada por escrito à Comissão de TCC (Anexo 5), pelo orientador ou pelo discente, com a devida justificativa, até 3 (três) meses antes da apresentação do trabalho.

§ **1.** Neste caso, caberá ao professor orientador do TCC ou ao discente proceder à substituição do orientador ou tomar outras providências cabíveis.

§ **2.** O discente deverá providenciar novamente o cadastro de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado pelo novo orientador.

V. Do discente orientado

Art. 26º. São atribuições do discente orientado:

- a) escolher o orientador que preencha os requisitos conforme Art. 20º e Art. 21º do presente documento;
- b) anexar no moodle do TCC I o anexo 1 preenchido e assinado para confirmar a matrícula no TCC I;
- c) propor o tema do TCC que esteja em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos Art. 5º e Art. 6º deste documento e em comum acordo com o docente orientador;
- d) elaborar e submeter o projeto de pesquisa, conforme normas estabelecidas no Art. 5º ao Art. 10º;
- e) anexar no moodle do TCC I **1 (uma) cópia** formato pdf da projeto de pesquisa;
- f) anexar no moodle do TCC I o anexo 2 preenchido e assinado;
- g) frequentar as reuniões agendadas pelo orientador para discutir e aprimorar a pesquisa em andamento, devendo justificar as eventuais faltas;
- h) elaborar a monografia de acordo com as normas estabelecidas no presente documento;
- i) cumprir as normas e o cronograma estabelecidos pela Comissão de TCC;
- j) providenciar todos os documentos requeridos pelo orientador e pela Comissão de TCC;



- k) agendar a apresentação de defesa da monografia, dentro do calendário estabelecido pela Comissão de TCC e com a anuência do orientador;
- l) anexar no moodle do TCC II uma (1) cópia formato pdf da monografia a ser defendida, na data estabelecida pela comissão de TCC;
- m) anexar no moodle do TCC II o pedido de defesa preenchido e assinado, digitalizado no formato pdf.
- n) Entregar na secretaria de graduação o termo de autorização da Biblioteca-Unifesp-Diadema preenchido e assinado (Anexo 4).
- o) entregar 1 (uma) cópia da monografia impressa e encadernada para cada um dos membros titulares e suplentes da banca, com no mínimo duas semanas de antecedência da apresentação pública;
- p) comunicar ao orientador e à Comissão de TCC quaisquer alterações no cronograma de atividades previstas.

§ Único. Copiar trabalhos já publicados, de forma parcial ou integral, é plágio de acordo com a Lei nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998. A comprovação de tal fato nos trabalhos apresentados implicará na reprovação do discente.

V. Da avaliação

Art. 27º. Na unidade curricular TCC I será atribuído um conceito final, aprovado ou reprovado, pelo orientador do discente, o qual levará em consideração o desempenho, o cumprimento das atividades e a frequência do orientado.

§ Único. A apresentação oral do projeto de pesquisa é obrigatória.

Art. 28º. Na unidade curricular TCC II a monografia será avaliada por uma banca examinadora, nos moldes adotados para esse tipo de exame, de acordo com as normas aqui estabelecidas **Art. 29º** ao **Art. 36º** e com especificações da Comissão de TCC.

Art. 29º. A banca examinadora será presidida pelo(a) orientador(a) do(a) discente e composta de 2 (dois) membros titulares, internos ou externos à Unifesp, indicados pelo orientador e aprovados pela Comissão de TCC. Um dos membros da banca deve ser portador no mínimo título de doutor e o outro membro deve possuir no mínimo graduação. Deve-se indicar um membro suplente garantindo que na composição da banca avaliadora tenha pelo menos um doutor.



§ Único. O convite para a banca deve ser realizado mediante carta assinada pelo orientador(a) (carta modelo sugerida – Anexo 8).

Art. 30º. A avaliação final do TCC II será realizada com base na monografia escrita, na apresentação oral e arguição do trabalho, e levará em conta:

- a) para a monografia: sequência lógica e clareza na exposição das ideias, consonância dos resultados e conclusões com os objetivos e as metodologias propostos e cumprimento das normas estabelecidas nos Art. 15º e Art. 16º deste documento;
- b) para a apresentação oral: clareza e sequência lógica da apresentação, linguagem, postura e didática, domínio do conteúdo e capacidade de reflexão crítica sobre o assunto escolhido e aproveitamento do tempo disponível;
- c) para a arguição: postura e domínio do conteúdo pelo candidato.

§ Único. O agendamento da apresentação de defesa do TCC II é dever do discente e deverá ser feito com a anuência do orientador e dentro do calendário estabelecido pela Comissão de TCC.

Art. 31º. A apresentação oral da monografia é obrigatória, pública e deverá ocorrer durante o calendário estipulado pela Comissão de TCC. A apresentação oral do TCC constará de:

- a) apresentação do trabalho com duração entre 10 (dez) e 30 (trinta) minutos;
- b) arguição pela Banca Examinadora com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos para cada membro;
- c) debate público – facultativo, com duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos.

Art. 32º. Ao final da apresentação pública, cumpridas as exigências da banca avaliadora, o discente poderá ser considerado aprovado ou reprovado.

Art. 33º. Não haverá aprovação condicionada a revisões do texto.

§ Único. O parecer final será emitido pela banca examinadora do TCC, assinada por todos os membros da banca e lido em sessão pública logo após a defesa.

Art. 34º. A ata de defesa (Anexo 6) deverá ser preenchida e assinada pelo orientador e pelos membros da banca logo após a apresentação pública e avaliação do trabalho, e entregue na secretaria de graduação.

Art. 35º. Será automaticamente reprovado o discente que:

- a) Não entregar a monografia ou não se apresentar para a sua apresentação oral, sem justificativa aceita pela Comissão de TCC;



- b) Não respeitar os prazos vigentes;
- c) Não cumprir as atribuições do discente orientado, dispostas no Art. 25º.

VI. Da Comissão de Trabalho de Conclusão do Curso (CTCC)

Art. 36º. A comissão de TCC é encarregada de gerir a componente curricular TCC, a qual, por sua vez, é dividida em duas outras unidades curriculares: TCC I e TCC II. Esta comissão será constituída por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) professores do curso, com mandato de dois anos, os quais serão previamente indicados pela Comissão de Curso. A comissão de TCC será presidida por um dos docentes que a compõem.

Art. 37º. Caberá à Comissão de TCC:

- a) recomendar o coordenador (professor responsável) da unidade curricular TCC I e o coordenador (professor responsável) da unidade curricular TCC II;
- b) estabelecer as normas específicas para cada ano e as datas de entregas de documentos aos discentes e orientadores no início do ano letivo;
- c) receber os nomes para composição das bancas avaliadoras, indicados pelo orientador;
- d) nomear e homologar os membros da banca avaliadora, previamente indicados pelo orientador;
- e) publicar antecipadamente o calendário para as entregas e defesas do TCC;
- f) publicar antecipadamente a composição das bancas avaliadoras;
- g) elaborar certificados de orientação e participação nas bancas avaliadoras;
- h) homologar as atas de defesa;
- i) decidir sobre casos omissos.

VI. Disposições finais

Art. 38º. O não cumprimento das normas aqui estabelecidas, sem justificativa aceita pela Comissão de TCC, será motivo de reprovação do discente.



Art. 39º. Casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão de TCC e, quando necessário, pela Comissão de Curso.

Art. 40º. O Trabalho de TCC, após aprovação e correções sugeridas pela banca, deverá ser encaminhado em formato digital (pdf) à comissão de TCC no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a data da defesa.

Art. 41º. A presente normatização entrará em vigor na data de aprovação pela Comissão do Curso de Ciências.



ANEXOS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Anexo 1 - Cadastro de Inscrição do Aluno para o TCC I

Informações do(a) Discente:

Nome Completo:		
RA:	Ano de Ingresso:	Turno:
Termo:	e-mail:	Telefone:

Informações do Orientador(a):

Nome Completo:		
Departamento:	E-mail:	Telefone:

Informações do(a) Coorientador(a) (Caso haja):

Nome Completo:		
Instituição de vínculo:		Departamento:
Titulação:	E-mail:	Telefone:

Proposta de Trabalho (mínimo 1 e máximo 5 páginas):

--

ACEITO ORIENTAR O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACIMA REFERENCIADO
Local e data:
Nome do Orientador e Assinatura
Nome do Coorientador e Assinatura (se houver)
Nome do(a) Discente e Assinatura



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Anexo 2 - Carta de encaminhamento de Projeto na Unidade Curricular TCC I

Diadema, ____ de _____ de 20 ____.

À Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso

Encaminho a esta comissão o projeto de pesquisa do(a) discente
_____, matrícula
_____, sob minha orientação na área de _____. O
trabalho intitulado

_, segue as normas para elaboração do Trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de Ciências-
Licenciatura.

Eu, _____
recomendo a aprovação do(a) discente na UC-Trabalho de Conclusão de Curso I.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Nome:

Assinatura do(a) Discente

Nome:



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

**Anexo 3 - SOLICITAÇÃO DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO**

Informações do(a) Discente:

Nome Completo:		
RA:	Ano de Ingresso:	Turno:
Termo:	e-mail:	Telefone:

Informações do(a) Orientador(a):

Nome Completo:		
Departamento:	E-mail:	Telefone:

Informações do(a) Coorientador(a) (Caso haja):

Nome Completo:		
Instituição de vínculo:		Departamento:
Titulação:	E-mail:	Telefone:

Como orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

_____ solicito à Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso o agendamento da defesa do(a) discente supracitado(a), regularmente matriculado(a) nesta universidade, na data ____/____/_____, no horário ____:____ e encaminho as sugestões dos nomes que poderão fazer parte da banca examinadora. Responsabilizo-me ainda de, uma vez aprovado o trabalho, enviar a devida versão final no formato digital e em *pdf* à Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso para que seja encaminhada à biblioteca.

Diadema, _____, _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Nome:

Assinatura do(a) Discente

Nome:



Sugestões de nomes para a banca examinadora:

Nome Completo (1º Membro Titular):		
Instituição de Vínculo:		Departamento:
Titulação:	e-mail:	Telefone:

Nome Completo (2º Membro Titular):		
Instituição de Vínculo:		Departamento:
Titulação:	e-mail:	Telefone:

Nome Completo (1º Membro Suplente):		
Instituição de Vínculo:		Departamento:
Titulação:	e-mail:	Telefone:

Nome Completo (2º Membro Suplente):		
Instituição de Vínculo:		Departamento:
Titulação:	e-mail:	Telefone:



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Anexo 4 – Biblioteca

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL E CATÁLOGO ON-LINE DA UNIFESP: TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1. Identificação do(a) autor(a) e do documento

Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone: _____ Email: _____
Curso: Graduação _____ Data da defesa: ____/____/____
Nome do orientador(a): _____
Título do documento: _____

2. Declaração para disponibilização online do documento

Autorizo a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP a disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, no Catálogo On-line da Coordenadoria da Rede de Bibliotecas da UNIFESP (CRBU) assim como no Repositório Institucional UNIFESP para fins de leitura e/ou impressão pela Internet.

- Documento na íntegra imediatamente após a defesa.
- Documento na íntegra a partir da data de ____/____/____ (prazo máximo de 2(dois) anos após a defesa. Após este período, os TCC's serão automaticamente disponibilizados on-line pela UNIFESP), pois seus resultados estão sendo submetidos para obtenção de patente e/ou publicação em revistas de elevado impacto

____/____/____
Local Data



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

*Anexo 5 - SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE ORIENTAÇÃO
(Exigida em caso de troca de orientador)*

Informações do(a) Discente:

Nome Completo:		
RA:	Ano de Ingresso:	Turno:
Termo:	e-mail:	Telefone:

Informações do Orientador(a):

Nome Completo:		
Departamento:	E-mail:	Telefone:

Informações do(a) Coorientador(a) (Caso haja):

Nome Completo:		
Instituição de vínculo:		Departamento:
Titulação:	E-mail:	Telefone:

Justificativa do pedido:

--

Diadema, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Orientador(a)
Nome:

Assinatura do(a) Discente
Nome:

Assinatura do(a) Coorientador(a)
Nome:



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
Anexo 6 - ATA DOS TRABALHOS DA BANCA EXAMINADORA DA
MONOGRAFIA

Aos ____ dias do mês de _____ de 20__ às
_____ horas, no Campus Diadema da Unifesp, realizou-se a apresentação
pública da monografia pelo(a) discente
_____.

Integraram a Comissão o(a) orientador(a) _____,
bem como os(as) professores(as)
_____ e
_____.

O(A) orientador(a) abriu a sessão agradecendo a participação dos membros da
Comissão Examinadora. Em seguida convidou o(a) discente para que fizesse a
exposição do trabalho intitulado:

_____. Finalizada a apresentação, cada
membro da Comissão Examinadora realizou a arguição do discente. Dando
continuidade aos trabalhos, o orientador solicitou a todos que se retirassem da sala para
que a Comissão Examinadora pudesse deliberar sobre a monografia do candidato.
Terminada a deliberação, o orientador solicitou a presença de todos e leu a ata dos
trabalhos declarando a monografia do estudante _____.

Professor(a) (Orientador do(a) discente) (Unifesp).

Professor(a) (Membro da Banca Examinadora) (Instituição).

Professor(a) (Membro da Banca Examinadora) (Instituição).

Assinatura do(a) discente



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Anexo 7 – SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE INSCRIÇÃO NO TCC

Informações do(a) Discente:

Nome Completo:		
RA:	Ano de Ingresso:	Turno:
Termo:	e-mail:	Telefone:

Informações do Orientador(a):

Nome Completo:		
Departamento:	E-mail:	Telefone:

Informações sobre o TCC:

Titulo do projeto:
Justificativa para o trancamento:

Estou ciente de que o trancamento da Inscrição do TCC Implicará no atraso, de pelo menos 1 (um) semestre, na defesa do TCC.

Diadema, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Orientador(a)
Nome:

Assinatura do(a) Discente
Nome:

Assinatura do(a) Coorientador(a)
Nome:



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Anexo 8 – Modelo de Carta Convite para participação em Banca de Avaliação

Diadema, ____ de _____ de 20__.

Prof(a). Dr(a). _____ - Membro Titular
Prof(a). Dr(a). _____ - Membro Titular
Prof(a). Dr(a). _____ - Membro Suplente
Prof(a). Dr(a). _____ - Membro Suplente

Prezados senhores,

É com satisfação que venho, por meio desta carta, convidá-lo(a) para participar da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente _____ como Membro _____ (titular ou suplente).

A _____ monografia _____ tem _____ como _____ título _____

Informo que a data da defesa esta prevista para ser realizada no dia **DD/MM/AAAA** às **xhxx** nas dependências da Unifesp Diadema - _____ (indicar unidade e endereço).

Caso aceite o convite, peço a gentileza responder este convite.

Agradecemos antecipadamente sua valorosa contribuição para o trabalho.

Atenciosamente,

Nome do Orientador(a)



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Anexo 9 – Modelo de Carta de Indicação de Coorientador

Diadema, ____ de _____ de 20__.

À Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso

Eu, _____ Prof(a). _____ Dr(a).
orientador(a) do(a) _____ discente
_____ RA: _____ com TCC
intitulado _____

venho por meio deste requerer aprovação e formalização de coorientação.

Informações do(a) Coorientador(a):

Nome Completo:	
Curso e Instituição da graduação:	
E-mail:	
Instituição de vínculo:	Telefone:
Departamento:	Titulação:

Justificativa do pedido:

Eu, _____, aceito
coorientar o discente nesse TCC.



Nome do(a) Orientador(a)

Nome do(a) Discente

Nome do(a) Coorientador(a)

Diadema, ___ de _____ de 20__.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Parecer da Comissão de Curso de TCC quanto à Indicação de Coorientador

Para Preenchimento da Comissão de TCC:

Nome do Coorientador:		
Trabalho a ser Coorientado:		
Resultado do Parecer:		
Deferido ()	Indeferido ()	Solicitamos mais informações ()

Justificativa do Parecer:

--

Nome do(a) Coordenador(a) do TCC